

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Maria Iracilda de Almeida Alho	Vice - Prefeita Municipal de Gurupá	617.411.912 - 20
<b>HISTÓRICO</b> BELÉM - PA (19 a 28/05): Reunião com o Deputado Federal Júnior Ferrari para tratar de emenda parlamentar (19/05); Reunião com Técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP (20/05); Reunião com Técnicos de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca-SEDAP (21/05); Reunião com Procurador do município e Contador, cuja pauta: assuntos sobre Créditos Federais (22/05); Reunião na Assembleia Legislativa do Pará-ALEPA, com o Deputado Estadual Ângelo Ferrari e Lideranças (24/05); Reunião com Técnicos do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO (25/05); Visita na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica do Pará-SECTEC (26/05); Reunião na Sede da Associação dos Municípios das Rodovias da Transamazônica – AMUT (27/05); Agenda na Coordenadoria Estadual dos Direitos Humanos (28/05), sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 10 (dez) dias de afastamento.			
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> 10 (dez) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 19 de maio de 2021.



**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 19/05/2021



**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

---